RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 07/2017 – SEPLAN ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2017-SEPLAN

De acordo com a avaliação realizada pela comissão designada, segue resultado :

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| BOX | ATIVIDADE | CANDIDATOS | AVALIAÇÃO |
| 01 | Espaço para Comida Japonesa | Kedma de Carvalho Lins | Classificada |
| 02 | Espaço para Creperia | Sem Classificados |
| 03 | Espaço para Comida Regional | Almir Moura da Silva | Classificado |
| 04 | Espaço para Frutos do Mar | Maria Letícia Santos Moura Oliveira | Classificada |
|  07 |  Espaço para Açaí | Cícero Carlos Silva | Classificado |
| 08 | Espaço para Salgados | Edjane Gouveia da Rocha | Classificado |
| 09 | Espaço para Comida Tapiocaria | Maria Misael dos Santos | Classificado |

O prazo para recursos administrativos face ao resultado será de 03 (três) dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação do resultado do julgamento, os quais serão apreciados pela comissão e publicado o resultado definitivo em 02 (dois) dias úteis.

Com o intuíto de promover a transparência **,** a comissão vem a público reforçar o resultado obtido a partir do julgamento das propostas apresentadas nos termos dos artigos do edital n. 01/2017.

**EDITAL N. 01/2017**

Segue a baixo decisão da comissão, já publicada :

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **BOX** | **ATIVIDADE** | **CANDIDATOS** | **AVALIAÇÃO** |
| 05 | Espaço para Doceria e Sorveteria | Calheiros & Martins Comércio de Alimentos Ltda | Classificado |
| 06 | Espaço para Saladeira | J Barros Normande Restaurante Eireli | Classificado |

Marechal Deodoro-AL, 01 de Dezembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO PIMENTEL DE ANDRADE JUNIOR**

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano**